



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 420.215/2021

Contrato nº 2022/002.3

**OBJETO** Prestação de serviços de manutenção em equipamentos cardiológicos das marcas Philips e Dixtal, com fornecimento de peças.

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA.

CNPJ/MF:  
00.838.896/0001-82

Endereço:  
SAAN, QD 3, LOTES 970/980

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.632-300
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
DANIEL BAPTISTA PIO

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 20/09/22	Data de assinatura 19/11/24	Data de vigência 21/11/24 a 20/11/25
------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------

Preço: R\$ 26.596,83 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

Notas de Empenho: 2024NE1657 e 2024NE001658

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial com o inciso I, do seu artigo 25, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial com o inciso I, do seu artigo 21, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2022/002.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

### 2. DO PREÇO

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$ 26.596,83 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

---

### 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho nºs. 2024NE001657 e 2024NE001658, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - e
  - 3.3.30.30 – Material de Consumo

---

### 17 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

17.1 O presente Contrato terá vigência de 21/11/24 a 20/11/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

17.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de novembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Daniel Baptista Pio  
Representante Legal

CCONT/CR